



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quinta Feira, 01 de Junho de 2023.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EXTRATO DE 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00041/2020-CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONFORME PROJETO E CONTRATO DE REPASSE 10161653/2018 - MCIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme dispõe a Cláusula Quarta do contrato inicial e artigos da Lei nº 8.666/93 - Tomada de Preços nº 0002/2020. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0201 1010 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSTRUIR, AMPLIAR OU MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIO, CANTEIROS, PRÉDIOS PÚBLICOS. 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000415 4490.51 99 Obras e Instalações Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos CONTRATO DE REPASSE 10161653/2018 - MCIDADES. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. Conforme Celebrado do 7º Termo Aditivo de Vigência de Prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Assinatura: 26.05.2023 - 8º (oitavo) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº: 0041/2020-CPL – Vigência: 26 de janeiro de 2023 a 26 setembro de 2023. Valor: R\$ 996.770,75(NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS, E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Riacho dos Cavalos/PB, 29 de maio de 2023

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo